



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Marabá – Pará

Informação: 007/2005

Marabá, 28 de julho de 2005.

Referência: 1.23.001.000433/2004-37

Assunto: Reivindicação de outra área para compensação da terra interdita e da retirada em 1969 dos Gavião Kyikatêjê.

Interessado: Dr. Carlos Alexandre R. de Souza Menezes (PRM-MAB)

Analista pericial responsável: Gil Almeida Felix (Antropologia, PRM Marabá)

Trata-se de caso referente a procedimento instaurado na PR/PA no segundo semestre de 2001, a partir de um documento assinado por 61 índios em que denunciavam sua remoção compulsória das terras tradicionais nos arredores de Imperatriz/MA para a Terra Indígena Mãe Maria em 1969. Junto a este, encaminharam documentos que comprovariam os fatos, como a cópia do Decreto 63515/68, que delimitava a suposta área do grupo. A Informação a seguir relata o processo, contendo resumo dos fatos descritos nas fontes atualmente disponíveis.

Os índios Gavião, a remoção e a situação dos atuais Kyikatêjê

A denominação genérica de “índios Gavião” se refere a grupos Jê Timbira que habitavam a região da margem direita do Rio Tocantins, que teriam rumado para estas localidades para se distanciar dos demais Timbira e do contato com a sociedade nacional. Apenas foram contactados a partir de meados da década de 1950.

Neste período, a expansão da ocupação desta região do país com as atividades voltadas à extração e exportação da castanha-do-pará requisitaram dos regionais e pioneiros uma maior penetração nas terras outrora de perambulação exclusiva destes indígenas e as conseqüentes negociações para a apropriação das mesmas. Teriam se alternado como estratégias de contato com estas sociedades o aniquilamento, com expedições punitivas e conflitos abertos com os índios, e a

integração como mão-de-obra explorável na economia extrativa regional, com diversas tentativas de aliciamento dos *Gavião* e outros grupos indígenas.

Em grande parte, o processo significou a redução da população indígena, a sedentarização e o confinamento territorial daqueles grupos que estabeleceram relações com os órgãos tutelares, comerciantes, *castanheiros*, etc, ou o deslocamento para outras regiões ainda inexploradas pelos não-índios, por aqueles que evitaram o contato em um primeiro momento, como aparenta ser o caso dos *Kyikatêjê*, segundo as fontes atualmente disponíveis.

Da Matta e Laraia¹, baseados em uma pesquisa contendo dados e informações coletadas em trabalho de campo nos anos 1961 e 1962, descreveram um retrato da época pesquisada e chegaram a apontar a impossibilidade de reprodução social dos denominados *Gaviões*, devido à vertiginosa depopulação do grupo, a precariedade e a dependência acentuada das posições assumidas perante a sociedade local e as relações estabelecidas com os agentes tutelares, a impossibilidade de manter as regras matrimoniais previstas pelos costumes, etc. O quadro apresentado por estes autores, que, entretanto, referia-se apenas a um dos três grupos que vieram a ser alojados na Reserva Indígena Mãe Maria (“grupo do Cocal”), era de uma provável “extinção” desta sociedade.

O histórico reunido por Ferraz², a partir de entrevistas com índios com idade superior aos 80 anos em meados de 1970 e na década de 80, indica as cisões entre estes grupos, ocorridas ainda antes de estabelecerem contatos regulares com missionários e agentes do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), e as disputas e conflitos que caracterizavam suas relações entre si. Tais cisões, entretanto, ganharam novas dinâmicas com o processo que se estabelece com a criação pelo SPI do Posto de Atração na região do Igarapé Mãe Maria e da política de remoção dos grupos indígenas dispersos em outras regiões para esta área, reservada por Decreto Estadual em 1943 para os índios *Gavião*.

Os atuais *Kyikatêjê* seriam provenientes da cisão de uma antiga aldeia no início do século XX, saindo em direção à região na qual permaneceram desconhecidos até meados dos anos 60. Teriam, entretanto, ocupado a região fronteira dos estados do Pará e Maranhão, em que fixaram diversas aldeias. Destarte a ausência de fontes, Ferraz (1998) indica a localização aproximada destas aldeias (mapa anexo a esta Informação, sendo a aldeia “A” a que teria se cindido e as que estão abaixo da atual BR-332, à direita, seriam as áreas já habitadas pelos *Kyikatêjê*). Até a saída deste grupo da região, a pesquisadora indica que o grupo teria ocupado 14 localidades, no período aproximado das primeiras décadas do século XX até 1969, ano de sua remoção dali.

¹ Laraia e Matta. *Índios e castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins*. São Paulo: DIFEL, 1967. Dado o caráter deste documento, por minha opção, apresento as referências bibliográficas e demais fontes ao longo do texto, destacando as citações em forma itálica e acrescentando as notas do autor em forma de parênteses no próprio trecho citado

² Ferraz, Iara. *De Gaviões à comunidade Parkatêjê: uma reflexão sobre processos de reorganização social*. Tese de doutorado apresentada ao PPGAS/MN/UFRJ. Rio de Janeiro, mimeo., 1998.

A construção da rodovia PA-70 (atual BR-332) e a conseqüente apropriação de suas margens por migrantes, dentro da política de colonização da Amazônia promovida pelo governo brasileiro, representaram a intervenção sobre a região ocupada por este grupo indígena.

Em 1968, são registrados conflitos entre índios *Gavião* e regionais na região e são organizadas expedições da FUNAI lideradas pelo sertanista Antonio Cotrim Soares para a “atração” do grupo e para procurar estabelecer um contato contínuo com o mesmo. Segundo relatos dos índios que sobreviveram aos confrontos, foi intensa a circulação a que ficaram submetidos, fugindo de ataques dos regionais e buscando estratégias para o combate aos *posseiros*, o que provocou seguidas mortes de índios e não-índios.

Assim, é decretado uma área para o grupo, visando sua proteção e evitando novos confrontos em 31/10/68 (Decreto 63515). Tal faixa de terra, porém, não obstante os poucos contatos com os agentes tutelares, não foi isolada, ficando os índios ainda a travar disputas pelo território com os migrantes, que ocupavam a região em quantidades cada vez maiores, assim como técnicos, aparatos e trabalhadores vinculados à construção e manutenção da estrada. No relato de 28/11/68, assinado pelo Antonio C. Soares (f. 7-13 do Procedimento Administrativo em questão), o sertanista cita estarem os índios ameaçados ao Norte por uma “frente agro-pastoril, que no presente já ocupou toda a área divisora dos rios Capim-Tocantins – existindo sitiantes a 40km da rodovia”; ao leste por uma outra frente agrícola que partia das margens da rodovia BR-14; ao sul e oeste “pela ação predatória dos extrativistas de madeira – CIDA – e caçadores de animais silvestres”.

A CIDA, Companhia Industrial da Amazônia, empresa interessada na exploração dos recursos naturais da região, teria sido um dos principais agentes envolvidos indiretamente no processo de retirada destes índios de suas terras, conforme se verifica em outras fontes hoje disponíveis, pressionando a delegacia regional da Funai e a presidência da instituição, ofertando “recursos financeiros para aquisição de veículo e alimentação para a rápida remoção do grupo”.

Ferraz (id., p. 79-80), assim descreveu a remoção dos atuais *Kyikatêjê*³:

Este grupo, que tinha se deslocado à montante, foi alcançado quando se intensificaram-se as pressões da Cia. Industrial da Amazônia (CIDA) sobre a delegacia regional da agência tutelar (2ª DR) e, segundo o depoimento de Cotrim (...), também sobre a presidência da FUNAI, com a oferta de recursos financeiros para aquisição de veículo e alimentação para a rápida remoção do grupo. De acordo com os dados de Arnaud (op.cit, p.44), em julho de 1969 houve uma nova incursão de integrantes do grupo à altura do km 100 da PA-70, onde incendiaram casas e mataram outros três não-índios a flechadas (os posseiros então fugiram, em número de 600 famílias, para o acampamento do DER, de acordo com os dados de Arnaud, id.), fatos que levaram a 2ª.DR ceder às pressões e entregar a área em troca de uma irrisória quantia utilizada para realizar a transferência do grupo (de acordo com Arnaud – 1975, p.44, nota 37 -, a quantia era de Cr\$46.000,00). Deste modo, em fins de 1969, a construção da rodovia PA-70 foi interdita pelo Exército

³ Neste trecho, em especial, para resumir, retirei a nota da autora sobre a formação da CIDA.

e todos os componentes daquele grupo foram removidos em duas viagens de caminhão para uma localidade denominada "Maguari", situada no limite nordeste de Mãe Maria, num afluente do rio Jacundá.

- "Foi logo quando amansaram nós... Ninguém sabia nada... ninguém entendia como era... tudo fraquinho..." - é assim que Jãrkôre, primogênito do finado chefe Padneti, refere-se atualmente àquele período dramático das remoções e das muitas mortes ocorridas entre o grupo. 'Kinare' - forma como o pessoal do SPI, absorvido pela FUNAI, chamava Kôkaprôti, então com cerca de 25 anos e originário da "turma da montanha" - fora um dos intérpretes da equipe de Cotrim e relata atualmente com muitas reservas o período que se seguiu à transferência para o "Maguari"; ressalta a situação dramática da "turma do Maranhão", com muitos doentes (a malária era intensa), a ausência de roçados, além da precariedade das próprias condições da "pacificação" e da suposta assistência, onde faltavam alimentos e medicamentos. A justificativa de ausência de recursos para a assistência naquele período aliava-se a dificuldade de acesso àquela localidade escolhida pelos agentes tutelares.

As condições para onde estes índios foram levados eram tão degradantes que, com a morte de duas mulheres adultas e uma criança, acabaram sendo removidos compulsoriamente uma segunda vez, no segundo semestre de 1970. Agora, foram para junto ao Posto da Funai, a 4km da aldeia naquela Terra já instalada (Cf. Arnaud *apud* Ferraz, id.).

Na ocasião da retirada, citada como sendo em "fins de 1969", estes índios eram monolíngues e o contato com os agentes tutelares da Funai havia sido precariamente estabelecido, com a ajuda de intérpretes *Gaviões* e *Xikrin*, a menos de um ano. O Decreto que interditava a área dos índios de 31-10-68, ou seja, ainda antes dos primeiros contatos com a equipe coordenada por Antonio Cotrim Soares, que datariam de 08 de novembro deste ano, era de caráter temporário, a fim de evitar a intrusão na suposta área ocupada pelo grupo. Ou seja, a área tradicional do grupo, naquele momento, não chegou a ser conhecida por meio de estudo devidamente conduzido por profissional competente e nem sequer esta interdição foi suficiente para evitar intrusões na área previamente reservada. Os índios, por outro lado, obviamente, não tiveram domínio sobre tais operações que reduziram ainda mais o grupo que, em 1968, seria de 54 indivíduos e, no segundo semestre de 1970, 44 pessoas (Arnaud *apud* Ferraz, id), em virtude de seguidas epidemias e da ineficiência dos serviços de saúde do Posto da FUNAI. Houve, então, a colaboração voluntária de um médico da Escola Paulista de Medicina (Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho, que também prestou assistência a outros grupos indígenas da região) e a intervenção da Cruz Vermelha Internacional, procurando evitar a morte dos sobreviventes às remoções e ao contato com os não-índios.

A área no Mãe Maria, quando a "turma do Maranhão" foi trazida, já tinha uma aldeia formada por outros índios *Gavião*, por sua vez persuadidos a abandonarem a região que ocupavam, no Rio Praia Alta, afluente do Tocantins, há três anos atrás. A política de ocupação desta Área seguia um modelo de integração indígena tutelar da época, baseado na exploração da castanha-do-

pará e de um atrelamento a *barracões* gerenciados pelos funcionários do SPI e, depois, da Funai⁴. O trecho a seguir resgata o histórico do que é hoje a Terra Indígena Mãe Maria, com base em uma entrevista com Antonio C. Soares, realizada em 1983 para o antigo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (in Ferraz, id., p. 73-75):

Apesar das providências terem sido solicitadas em 1946 e reafirmadas em 1952 (através da carta do Sr. Fontes), só uma década mais tarde começariam os trabalhos de instalação dos serviços do SPI, com abertura de roças e plantio de árvores frutíferas no "Posto Indígena Igarapé Mãe Maria", criado oficialmente em 1964 com apoio da 2ª. Inspeção Regional de Belém, que deslocara para lá quatro servidores. De acordo com o depoimento de Antonio Cotrim Soares, servidor do SPI que instalou o Posto em Mãe Maria,

"O jeito do SPI era inventar "atração [para obter recursos financeiros]. O Teles, que era substituto do Meirelles [Francisco] me disse:

- "Há um problema nosso numa área aí que chama "Mãe Maria". É um posto que nós temos lá em Marabá, esse posto deve ser uma área riquíssima, está arrendada... Agora, as propostas são grandes!!.. - quer dizer... arrendaram por 6 mil cruzeiros parece, ao ano. Mas chegavam outros donos de castanhais e diziam que dobram, triplicam!"

Isso despertou uma certa cobiça entre o pessoal do SPI, de explorar o negócio. O SPI botava o cara e dizia:

- "Você pode vender a castanha e receber tanto por cento, 10% da produção" - e o cara tinha toda a liberdade de comercialização. E do SPI não recebia nada, não tinham nenhum vínculo empregatício. Na verdade, esses caras faziam altas 'jogadas' lá e o índio, no fim, "dançava" nas mãos deles.

- "Você vai pra lá, tem uns dois ou três funcionários..." (que eram 'funcionários-problemas', que vieram do Gorotire"- sempre tem esses problemas de disputa entre funcionários trabalhadores com encarregados de postos...) (...). Desses trabalhadores braçais, estavam lá Mizaél Rodrigues, Pedro Freitas.... Então eu fui pra lá, eles gostaram de mim, eu não tinha nada que intervir no trabalho deles, eu fui simplesmente só ouvir. Aí percebi que a produção da castanha era de três mil e tantos hectolitros, em termos de dinheiro era uma fortuna!

Quem tirava castanha era o pessoal da família Queiroz... porque eles limitavam e eles mesmos, o pessoal do arrendamento, com contrato com o SPI, eles se comprometeram a demarcar a terra e demarcaram. Agora, em vez de pegar 6 km do rio, eles botaram 10, que eles fizeram a picada passando pelos castanhais onde tinha mais castanha!

Quando chegamos lá [1965], toda a área de Mãe Maria estava ocupada, invadida de posseiros. Existia um processo na Justiça de reintegração de posse, movido pelo SPI. Aquilo era um processo demorado. O delegado de polícia de Marabá [Plínio Pinheiro] falou:

- "Esse problema aqui, meu filho, não se resolve na Justiça..."

Aí fiz uma carta para o frei Gil dizendo que o problema lá era grave. Fiz uma carta para o SPI mostrando que a invasão era incentivada pela família Mutran, uma das mais importantes de Marabá e que a tendência, quando chegasse o 'verão', era incontornável, quando retomassem o trabalho na estrada (a ligação PA-70), então ninguém tinha condição de deter o fluxo!... três, quatro funcionários do SPI, íamos ser desmoralizados e esmagados lá dentro! Mandaram dois agentes da PF, eles

⁴ Cf. Lima, Antonio Carlos de S. *Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1995; Ferraz, id. e Da Matta e Laraia, id.

foram embora depois de dez dias... Pensei comigo: os únicos que podem defender isso aqui é o próprio índio. Eu não tinha dinheiro, vivia lascado lá, então falei pro cara que era arrendatário do castanhal - e pra ele era interessante que o SPI o protegesse. Porque se invadissem os castanhais de Mãe Maria, a tendência era os caras chegarem na área dele. E pra proteger, concordou com o que eu disse - o negócio é trazer o índio!

A TI Mãe Maria, nas décadas seguintes, também abrigou índios procedentes de localidades diferentes, que estariam dispersos, junto a outros grupos por muitos anos ou ainda resistentes à remoção em outras regiões. Todos estes, porém, no processo que culmina na década de 80, com a remoção de um terceiro grupo *Gavião*, são integrados a uma mesma aldeia, sob o controle daqueles que primeiro foram alojados no Mãe Maria, reconhecidos como a “turma do Trinta”.

Atualmente, desde maio de 2001, foi consolidada uma nova aldeia na TI Mãe Maria, tendo os índios que vieram do Maranhão e seus descendentes, os *Kyikatêjê*, como principal referência durante o processo de organização e legitimação da mesma, cindindo-se da que estavam integrados aos outros grupos (*Parkatêjê* e *Akrãtikatêjê*). A reorganização sob nova aldeia provocou um resgate do passado da história da “turma do Maranhão” por parte de jovens e dos descontentes com o sistema de acesso aos recursos e com a posição subordinada a qual ficaram submetidos na antiga aldeia.

Assim, denunciaram o fato de ocuparem atualmente terra que não corresponderia à metade da que ocupavam no passado e a compulsoriedade da remoção. Indicaram ainda que tal retirada de suas terras não foi motivo de reparação ou compensação e buscaram meios para atestar os depoimentos verbais repetidos pelos índios mais velhos: documentos dos agentes do SPI e FUNAI, relatos de pesquisadores que mantêm contato, intervenções de órgãos públicos e de ONG's, etc.

Em virtude deste longo período de displicência com estes índios, somando mais de três décadas do afastamento de suas terras tradicionalmente habitadas, nota-se que a região já abriga, inclusive, a sede de um município em formação chamado Cidelândia. Apesar deste Procedimento Administrativo instaurado no MPF e a das recomendações de identificação e delimitação da área dos *Kyikatêjê*, segundo informou servidor da Coordenação Geral de Identificação e Delimitação da Funai, não foi iniciado processo a respeito e a demanda apresentada pelos índios permanece ignorada pelo órgão indigenista oficial.

Decorridos quatro anos do encaminhamento do documento ao MPF, período no qual, por exemplo, foram solidificados os vínculos da aldeia atualmente ocupada pelos *Kyikatêjê*, é necessário que se defina com os índios – e com o auxílio técnico necessário – as possíveis formas de reparação e/ou compensação e que se tomem as devidas medidas para o reconhecimento desta dívida histórica do Estado para com o grupo, finalmente.

É a informação.

Gil A. Felix
Analista Pericial (Antropologia)
PRM Marabá/MPF